

**XXIX CONGRESSO NACIONAL DO  
CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU -  
SC**

**DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS  
II**

**IRINEU FRANCISCO BARRETO JUNIOR**

**JOSÉ RENATO GAZIERO CELLA**

**JONATHAN CARDOSO RÉGIS**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigner Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito, governança e novas tecnologias II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Irineu Francisco Barreto Junior; Jonathan Cardoso Régis; José Renato Gaziero Cella.

– Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-630-7

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Governança e novas tecnologias.

XXIX Congresso Nacional do CONPEDI Balneário Camboriu - SC (3: 2022: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

## DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS II

---

### **Apresentação**

No XIX Congresso Nacional do CONPEDI, realizado nos dias 07, 08 e 09 de dezembro de 2022, o grupo de trabalho “Direito, Governança e Novas Tecnologias II”, que teve lugar na tarde de 07 de dezembro de 2022, destacou-se no evento não apenas pela qualidade dos trabalhos apresentados, mas pelos autores dos artigos, que são professores pesquisadores acompanhados de seus alunos pós-graduandos. Foram apresentados 16 artigos objeto de um intenso debate presidido pelos coordenadores e acompanhado pela participação instigante do público presente.

Esse fato demonstra a inquietude que os temas debatidos despertam na seara jurídica. Cientes desse fato, os programas de pós-graduação em direito empreendem um diálogo que suscita a interdisciplinaridade na pesquisa e se propõe a enfrentar os desafios que as novas tecnologias impõem ao direito.

Destaca-se que para apresentar e discutir os trabalhos produzidos sob essa perspectiva, os coordenadores do grupo de trabalho dividiram as apresentações em três blocos.

O primeiro bloco de trabalhos foi marcado com as exposições e os debates sobre os seguintes artigos: 1. PROVA DIGITAL E O IMPACTO DAS “NOVAS TECNOLOGIAS” SOBRE O PROCESSO PENAL: A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DE STANDARDS DE CIENTIFICIDADE PARA A PRESERVAÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS; 2. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA BRASILEIRA E A DESIGUALDADE SOCIAL COMO FATOR IMPEDITIVO PARA A CONCRETUDE DA DIGNIDADE HUMANA; 3. A EFETIVIDADE DOS PROGRAMAS DE COMPLIANCE; 4. MÁQUINAS “INTELIGENTES”: ANÁLISE A PARTIR DA PSICOLOGIA COGNITIVA E DA PERSPECTIVA CARTESIANA E O PODER ESTRITAMENTE DECISÓRIO QUE REQUER FRAMEWORK; e 5. RUÍDO, VIESES E ALGORITMOS: BENEFÍCIOS E RISCOS DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO SISTEMA DE JUSTIÇA.

O segundo bloco de artigos teve os seguintes trabalhos apresentados e debatidos: 1. ESTADO E GLOBALIZAÇÃO: EM BUSCA DE UMA GOVERNANÇA GLOBAL EM PROL DO DIREITO HUMANO AMBIENTAL; 2. A ERA GLOBAL NA SOCIEDADE

PÓS-INDUSTRIAL E SEUS REFLEXOS NO DIREITO POSITIVO; 3. SOCIEDADE INFORMACIONAL E PERFORMATIVIDADE DOS CORPOS: REFLEXOS NO USO DO ESPAÇO URBANO; 4. CIDADE, ESPAÇOS E TECNOLOGIAS: UMA AMBIVALÊNCIA VIGILANTE? 5. A EVOLUÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE: A FORMA DE AQUISIÇÃO DOS BENS MÓVEIS E A RELAÇÃO COM OS BENS DIGITAIS.

As discussões do terceiro bloco congregaram as apresentações dos seguintes trabalhos: 1. A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA DIGITAL COMO UM NOVO PARADIGMA: REFLEXÕES SOBRE SUA UTILIZAÇÃO NA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2. A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CONTEXTO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA DIGITAL: REPRODUÇÃO DO ASSISTENCIALISMO OU CONQUISTA DE DIREITO? 3. COMPLIANCE E A GESTÃO DE CRISES; 4. O USO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO DESENVOLVIMENTO E NA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS; 5. O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, MEIO AMBIENTE E O COMBATE A LAVAGEM DE CAPITAIS; e 6. A AVALIAÇÃO DOCENTE POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E O DIREITO CONSTITUCIONAL À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.

Os artigos que ora são apresentados ao público têm a finalidade de fomentar a pesquisa e fortalecer o diálogo interdisciplinar em torno do tema “Direito, Governança e Novas Tecnologias”. Trazem consigo, ainda, a expectativa de contribuir para os avanços do estudo desse tema no âmbito da pós-graduação em direito brasileira, apresentando respostas para uma realidade que se mostra em constante transformação.

Os Coordenadores

Prof. Dr. Irineu Francisco Barreto Junior

Prof. Dr. José Renato Gaziero Cella

Prof. Dr. Jonathan Cardoso Régis

**SOCIEDADE INFORMACIONAL E PERFORMATIVIDADE DOS CORPOS:  
REFLEXOS NO USO DO ESPAÇO URBANO**

**INFORMATIONAL SOCIETY AND BODY PERFORMATIVITY: REFLECTIONS  
ON THE USE OF URBAN SPACE**

**Cristian Reginato Amador <sup>1</sup>**  
**Triciele Radaelli Fernandes <sup>2</sup>**  
**Cristiane Penning Pauli de Menezes <sup>3</sup>**

**Resumo**

As novas tecnologias têm impulsionado uma série de mudanças no seio social, indo do ensino ao processo empresarial e que abarca uma gama de instituições sociais, ao mesmo tempo em que se estabelecem enquanto uma instituição social una e independente, aglutinando seus aparatos em uma unidade institucional. Essa realidade tem impulsionado o que se tem enquanto sociedade informacional, e isso tem gerado inúmeros reflexos. Assim, e como forma de entender parte de tais aspectos e sem esgotar a temática, o presente trabalho se estruturou de modo que fosse possível compreender de que forma a realidade informacional interfere na compreensão do espaço urbano (e da própria cidade) e gera reflexos na ocupação social, aqui pensada a partir da performatividade dos corpos em espaços urbanos e que parte da construção de cidades globais, nos vieses elaborados por Manuel Castells e David Harvey. Para tanto, utilizou-se do método de abordagem dedutivo e enquanto método de procedimento o comparativo, aos quais se aplicaram a técnica de pesquisa bibliográfica, sendo que, ao final, traçou-se um raciocínio que possibilita a compreensão de que o desenvolvimento de novas tecnologias, como mola propulsora de uma realidade informacional, obsta que o espaço urbano seja ocupado em toda a sua essência.

**Palavras-chave:** Cidade, Espaços, Sociedade informacional, Tecnologias

**Abstract/Resumen/Résumé**

The new technologies have driven a series of changes in the social environment, from education to the business process, which encompasses a range of social institutions, at the same time that they establish themselves as a single and independent social institution,

---

<sup>1</sup> Advogado. Mestrando em Direito (UFSM) e acadêmico do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública Municipal (FADISMA). Pesquisador no Centro de Estudos e Pesquisas em Direito e Internet (CEPEDI /UFSM).

<sup>2</sup> Bacharel em direito. Mestrando em direito (UFSM). Especialista em direito do trabalho e processo civil. Pesquisadora junto ao Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudos do Comum.

<sup>3</sup> Doutora e mestra em direito. Administradora Judicial, advogada e conselheira da OAB. Professora de Direito Empresarial FADISMA, UFN e CEISC.

agglutinating their apparatuses into an institutional unit. This reality has driven what we have as an informational society, and this has generated numerous reflections. Thus, and as a way to understand part of such aspects and without exhausting the theme, this work was structured so that it would be possible to understand how the informational reality interferes in the understanding of urban space (and of the city itself) and generates reflections in the social occupation, here thought from the performativity of the bodies in urban spaces and that is part of the construction of global cities, in the biases elaborated by Manuel Castells and David Harvey. To this end, the deductive method of approach was used and the comparative method of procedure, to which the bibliographical research technique was applied, and, at the end, a reasoning was outlined that enables the understanding that the development of new technologies, as the driving force of an informational reality, prevents the urban space from being occupied in all its essence.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** City, Spaces, Informational society, Technologies

## INTRODUÇÃO

A sociedade passa por uma ampla transmutação que vai desde o cotidiano de cada indivíduo até uma visão macro da economia internacional, sendo que o papel das Tecnologias de Informação e Comunicação, as TICs, ganha destaque neste novo contexto reformulado. Tal se dá em razão do que se entende enquanto sociedade informacional que, nas palavras de Manuel Castells, “indica o atributo de uma forma específica de organização social em que a geração, o processamento e a transmissão da informação tornam-se as fontes fundamentais de produtividade e poder devido às novas condições tecnológicas surgidas nesse período histórico” (CASTELLS, 1999, p. 65).

É expressivo que o uso das tecnologias de informação e comunicação possibilita uma participação mais ativa de diversos atores sociais – ainda que possa ser problematizada a possibilidade de acesso a tais meios –, especialmente se comparada à realidade de décadas atrás. Apesar disso, o uso desenfreado e a modificação exorbitante da realidade social – sem a devida reflexão – geram reflexos diversos e que ultrapassam as barreiras de cada vivência.

Essa realidade tem impulsionado a dinâmica de uma sociedade informacional, e isso tem gerado inúmeros reflexos, a exemplo da própria estrutura espacial, aqui abarcando a ideia de espaço virtual (ou ciberespaço) e espaço urbano. Assim, e em que pese não se pretenda esgotar o estudo, este trabalho se estruturou de modo que fosse possível analisar de que modo a realidade informacional gera reflexos direcionados ao espaço urbano (e à própria cidade) e interfere na forma de ocupação dos espaços.

Para tanto, e conforme previamente indicado, o objetivo inicial é entender de que modo a realidade informacional, partindo de aspectos relativos aos espaços de fluxos, novo espaço industrial e à própria noção de espaço, tem ressignificado a ideia de espaço urbano e cidade, cuja ideia muitas vezes se contrapõe ao ideal de cidade sustentável. Por conseguinte, o propósito é entender de que forma tal realidade interfere na forma de ocupação dos espaços, partindo do viés da performatividade, que destaca uma realidade de precariedade dos corpos em meio ao espaço urbano. Neste momento, o estudo se utiliza das noções de “cidades globais”, ora abordada por Manuel Castells enquanto aparato de conexão, ora abordada por David Harvey enquanto realidade que segrega a realidade urbana e marginaliza corpos já estigmatizados socialmente.

Para tanto, utiliza-se do método de abordagem dedutivo, de modo que se possa realizar uma análise descendente de tais aspectos, e o comparativo enquanto método de procedimento, com o objetivo de contrapor aspectos contraditórios na realidade ora posta, aos quais se aplicaram as técnicas de pesquisa bibliográfica, sendo que, ao final, traçou-se um raciocínio que possibilita a compreensão de que o desenvolvimento de novas tecnologias, como mola propulsora de uma realidade informacional, obsta que o espaço urbano seja ocupado em toda a sua essência.

## **1 A REALIDADE INFORMACIONAL FRENTE ÀS RESSIGNIFICAÇÕES DO ESPAÇO URBANO**

O contexto das cidades implica na necessidade de compreensão de diversos aspectos que estarão conectados a depender do ponto de vista a ser adotado, a exemplo da própria localidade, que se revela um atributo relativamente frágil, eis que a ecologia e a tecnologia possuem o condão de ditar como e quando o espaço habitado passará por mudanças, resultando em um contexto de instabilidade na vida social (APPADURAI, 1996). A cidade se organiza em grandes redes estruturadas e dinâmicas, e isso se dá ao considerar que a economia informacional é “organizada em torno de centros de controle e comando capazes de coordenar, inovar e gerenciar as atividades interligadas das redes de empresas” (CASTELLS, 1999, p. 469). Na medida em que a sociedade informacional<sup>1</sup> avança, há uma expansão das redes de serviços, levando à necessidade de ser pensada uma cidade global enquanto processo que conecta serviços avançados e redes globais.

As regiões de determinada parte do globo estabelecem redes de cooperação, criando redes internacionais que ligam os setores mais dinâmicos, devendo-se, portanto, ter em mente que a hierarquia dessa rede não é estável ou garantida, mas dependerá também da concorrência entre as cidades. Henry Lefebvre reflete sobre tal relação tendo em vista que as cidades são ligadas por estradas, vias fluviais e marítimas, por relações comerciais, enfim, ligadas por uma série de questões que ganham relevância em maior ou menor grau, sendo que a sociedade – no seu conjunto e compreendendo a cidade, o campo e as suas instituições – se

---

<sup>1</sup> Para Manuel Castells, quando se fala em sociedade da informação, se está diante de uma sociedade que enfatiza o papel da informação no cenário político e cultural, sendo que “o termo informacional indica o atributo de uma forma específica de organização social em que a geração, o processamento e a transmissão da informação tornam-se as fontes fundamentais de produtividade e poder devido às novas condições tecnológicas surgidas nesse período histórico” (CASTELLS, 1999, p. 65).



constitui através de redes de cidades, com uma certa divisão do trabalho (técnico, social e político) (LEFEBVRE, 1991).

Essas cidades se constituem enquanto complexos de produção de valor com base em informações e saberes, fomentando a sua constituição enquanto redes produtivas e de gerenciamento ao mesmo tempo em que estabelecem uma noção de cidade global que

não é um lugar, mas um processo. Um processo por meio do qual os centros produtivos e de consumo de serviços avançados e suas sociedades auxiliares locais estão conectados em uma rede global embora, ao mesmo tempo, diminuam a importância das conexões com suas hinterlândias, com base em fluxos de informação (CASTELLS, 1999, p. 476).

Essa realidade assistida revela uma necessidade de se pensar também o espaço industrial que teve papel relevante na constituição das cidades, especialmente ao considerar os aspectos induzidos e indutores no contexto da revolução industrial. Manuel Castells, por exemplo, menciona o papel do “novo espaço industrial”, caracterizado pela capacidade organizacional e tecnológica de, em diferentes localizações, separar os processos de produção. Ao mesmo tempo em que realiza essa separação, o novo espaço industrial também reintegra sua unidade por meio das conexões estabelecidas (CASTELLS, 1999).

Esse espaço industrial pressupõe a existência de complexos produtivos voltados à inovação, observando-se um conjunto de relações de produção e gerenciamentos pelo qual se busca uma sinergia decorrente das interações ali observadas. Isso porque os meios de inovação são as fontes dessas inovações almejadas no novo espaço industrial, sendo o seu valor agregado fundamental em uma era tida como informacional (CASTELLS, 1999).

Em um contexto contemporâneo, por exemplo, é possível destacar o papel das redes sociais na consolidação desses meios de inovação, de modo que fosse assegurada a comunicação de ideias e circulação de trabalhos. O novo espaço industrial, com o auxílio dos meios de inovação, não importa, portanto, em “extinção” das áreas urbanas, mas não se pode negar que tal relação – dentro de uma rede – está sujeita a constantes mudanças.

Essa estrutura calcada em uma nova localização industrial – o novo espaço – importa, na verdade, em uma descontinuidade geográfica, o que é algo paradoxal na medida em que esse novo espaço também realiza a manutenção de suas unidades espaciais. Há, nesse contexto, um fluxo de informações que separa e reúne os componentes territoriais, a depender do dinamismo observado (CASTELLS, 1999), e isso reflete na forma como as instituições passam a ser percebidas..

No contexto urbano não foi diferente, mas, em linhas gerais, em que medida estes aspectos geram reflexos no que se tem enquanto cidade? A resposta deste questionamento não é simples e demanda uma compreensão da própria noção de espaço.

Para a física, o espaço é aquele local em que ocorrem determinados eventos. Um evento é simplesmente algo que acontece, como uma criança chorando ou um acidente ocorrendo, e todo evento acontece em determinado ponto do espaço, mas que “não dependem do referencial inercial usado para descrevê-los. Os eventos não “pertencem” a um único referencial” (TIPLER, LLEWELLYN, 2014, s.p).

Estes eventos são narrados/descritos por observadores que, por sua vez, terão referenciais inerciais particulares, podendo ser uma pessoa, um instrumento tecnológico ou até mesmo outras formas de aparelhos. Enfim, o observador é aquele que irá descrever um evento ocorrido, independente de sua natureza, sendo este um ponto a ser discutido por físicos quando se está diante de diagramas espaço-tempo, os postulados de Einstein ou até mesmo questões relativas ao efeito Doppler (TIPLER, LLEWELLYN, 2014).

Isaac Newton, ao refletir sobre o tema, trabalhou a definição de espaço a partir de duas óticas: espaço absoluto e espaço relativo. Para Newton, o espaço absoluto seria definido “por sua natureza, sem ter nenhuma relação com algo externo, permanecendo sempre semelhante e imóvel” (NEWTON, 2002, p. 07), enquanto o espaço relativo trata-se de uma “certa medida ou dimensão móvel desse espaço, a qual nossos sentidos definem por sua situação relativamente aos corpos” (NEWTON, 2002, p. 07).

De tais afirmações, é possível extrair que o espaço absoluto se mantém em constante repouso, portanto, e independe de qualquer relação material com os fatores existentes em determinado ambiente. O espaço relativo, de outro lado, pode ser caracterizado enquanto parte do espaço absoluto e, de forma diversa a este, possui relação com os corpos observados nesse lugar.

Por lugar, e partindo também do que Isaac Newton ensina, é possível entendê-lo enquanto parte do espaço que determinado corpo ocupa e gera movimento que, assim como o espaço, pode ser entendido a partir de um caráter absoluto ou de um caráter relativo. Em suma, movimento absoluto pode ser entendido enquanto translação de um corpo entre espaços absolutos, enquanto o movimento relativo fica caracterizado enquanto translação de corpos entre espaços relativos.

Em um contexto social, é possível fazer um comparativo entre um ator social e aqueles corpos que ocupam lugares dentro do espaço relativo, o que se dá ao considerar que em ambos os casos há uma interação com o espaço que é definido a partir de relações

subjacentes tangíveis e intangíveis e que geram reflexos na forma como ocorre o desenvolvimento e/ou expansão do espaço relativo. Quanto ao espaço absoluto, qualquer estratégia de comparação fica prejudiciada na medida em que o espaço absoluto fica em constante repouso, diferente de qualquer contexto cultural.

De todo modo, para a teoria social o espaço se adapta à nova era, adotando novos componentes “que fazem de uma determinada fração do território o locus de atividades de produção e de troca de alto nível e por isso consideradas mundiais” (SANTOS, 2008, p. 13), além de incorporar uma nova dimensão em um cenário atual: a espessura. Essa nova dimensão é baseada em ações, que aqui é possível defini-las enquanto “fluxos” (SANTOS, 2008, p. 16) – fenômeno também observado quando se fala em “espaços de fluxos” na grande rede.

Em um sentido semelhante, e de um ponto de vista que parte da teoria social, espaço pode ser considerado enquanto suporte material de práticas sociais de tempo compartilhado – no sentido de prática simultânea (CASTELLS, 1999). Se a física descreve a ocorrência de eventos, aqui a teoria social descreve as práticas sociais e, de forma mais crítica, o fato social como aquilo que molda a realidade. Além disso, se a física descreve os observadores, a teoria social descreve os atores sociais, com seus papéis definidos de forma pré-ordenada.

Castells sugere uma nova ideia do que pode ser entendido enquanto forma espacial característica das práticas sociais que moldam a sociedade em rede. É o que se tem enquanto “espaço de fluxos”, sendo tal compreendido enquanto organização material das práticas sociais de tempo compartilhado que funcionam por meio de fluxos que, por sua vez, podem ser entendidos enquanto sequências intencionais, repetitivas e programáveis de intercâmbio. Esses fluxos agem através de interações que geram sinergia, tendo como base a relação entre posições fisicamente desarticuladas e que são mantidas por atores sociais (CASTELLS, 1999).

Esse espaço de fluxos pode ser entendido e descrito a partir de três camadas distintas e que se relacionam de forma dinâmica, sendo que a primeira camada é constituída justamente por um circuito de impulsos eletrônicos, formando a base material dos processos cruciais para a sociedade em rede. Essa base é formada por formas de telecomunicações, sistemas de transmissão e outros componentes que também terão como base as tecnologias de informação e comunicação. É, portanto, uma nova forma espacial que pode ser compreendida da mesma forma como se compreende a cidade (CASTELLS, 1999)

Espaço, nesta camada, é a expressão da sociedade, seja no âmbito social ou no âmbito da física, e considerando todas as transformações que se desenvolvem no contexto fático, é

possível indicar que surgem novas formas e processos espaciais. Castells, ao refletir sobre esse contexto, indica que a rede de comunicação é a configuração espacial fundamental. Neste aspecto, “os lugares não desaparecem, mas sua lógica e seu significado são absorvidos na rede. A infra-estrutura tecnológica que constrói a rede define o novo espaço como as ferrovias definiam as ‘regiões econômicas’ e os ‘mercados nacionais’ na economia industrial” (CASTELLS, 1999, p. 502).

A segunda camada a ser refletida destaca a importância dos centros de conexões entre fatores relevantes na sociedade em rede. Observe-se que o espaço de fluxos não é desprovido de um lugar: ele está localizado em uma grande rede de interconexões, sendo esta rede a responsável por diferentes lugares da cidade global levando em consideração características singulares de cada relação (cultura, por exemplo). Cada rede, levando em conta os espaços de fluxos, define seu local de acordo com suas características, demandas e todas as demais questões relacionadas com o produto processado. Assim, “embora a análise das cidades globais forneça a ilustração mais direta da orientação localizada no espaço de fluxos em nós e centros de comunicação, essa lógica não está em absoluto limitada aos fluxos de capital” (CASTELLS, 1999, p. 502). Toda relação existente no campo social é exercida através de redes que conectam diferentes lugares através de aspectos singulares de cada contexto, e isso define o tipo de hierarquia, processamento das informações e poder que será estabelecido entre os atores sociais.

A terceira camada descreve a forma de organização espacial das elites gerenciais dominantes. Aqui, Castells não se refere às classes dominantes – em que pese seja ponto de extrema relevância no debate –, mas refere-se às elites gerenciais que exercem funções de direcionamento em torno das quais esse espaço se articula. A teoria dos espaços de fluxos parte do pressuposto de que as relações sociais se dão de forma assimétrica, sendo que

O espaço de fluxos não é a única lógica espacial de nossas sociedades. É, contudo, a lógica espacial dominante porque é a lógica espacial dos interesses/funções dominantes em nossa sociedade. Mas essa dominação não é apenas estrutural. É estabelecida, na verdade, concebida, decidida e implementada por atores sociais. Portanto, a elite empresarial tecnocrática e financeira que ocupa as posições de liderança em nossas sociedades também terá exigências espaciais específicas relativas ao suporte material/espacial de seus interesses e práticas. A manifestação espacial da elite informacional constitui outra dimensão fundamental do espaço de fluxos (CASTELLS, 1999, p. 504).

Tudo isso revela um caráter estrutural, dinâmico e interconectado das redes que formam esse novo espaço, sendo que, se o espaço de fluxos for consolidado enquanto uma nova forma espacial predominante, todas as peculiaridades relativas ao centro da cidade

passarão por reestruturações necessárias, desde à arquitetura até a forma de definição das identidades ali observadas.

De um lado, um espaço de fluxos que forma a base desse novo espaço, o qual é constituído por uma rede de impulsos eletrônicos que moldam a sociedade em rede. De outro lado, um espaço de fluxos repleto por centros de conexões que ligam diferentes lugares do mundo tendo como base particularidades de cada conexão. Soma-se a isso um espaço de fluxos composto por elites que gerenciam e direcionam os espaços articulados, com vistas a fomentar o papel da sociedade dita informacional.

A ideia de um espaço de fluxos, estabelecendo uma relação com o que se abordou enquanto “novo espaço industrial”, destaca a importância de se entender a morfologia da sociedade em rede, com ênfase na base sólida que pode ser criada e, a depender do ponto de vista, pode ser compreendida pelo mesmo viés do que se extrai dos estudos das cidades. Esse novo espaço criado pelas tecnologias de informação e comunicação não é desprovido de um lugar, em que pese subsista uma característica paradoxal nesse cenário: ora a sociedade em rede desconstitui suas unidades, ora essas unidades são reforçadas com o objetivo de estabelecer um espaço.

A sociedade informacional, com destaque na forma de construção em rede de suas relações, leva à necessidade de se pensar sobre a “forma urbana”, aqui entendida enquanto encontro e reunião daquilo que existe nos arredores urbanos (bens, produtos, capital etc), sendo a sociedade urbana compreendida enquanto lugar socialmente privilegiado (LEFEBVRE, 1991). A sociedade dita pós-moderna passa por mudanças quase que instantâneas, e isso ganha relevância ao considerar os novos espaços que estão sendo conquistados e as novas formas de compreender a cidade.

A ideia de uma sociedade pensada a partir dos pressupostos antes estabelecidos já não persiste mais, tornando obsoleta qualquer tentativa de dissociação entre o que se entende enquanto cidade e o que se entende enquanto sociedade informacional, espaço e, conforme será visto, a própria ideia de ciberespaço. Pensar nessa nova dimensão do espaço, vale dizer, é pensar no próprio cotidiano social. Fluxos são ações, e o espaço é composto por ações que, por sua vez, são eventos (na teoria física) praticados e descritos por atores sociais e observadores, respectivamente. É considerando tais aspectos que, *a priori*, Milton Santos indica ser de interesse dos geógrafos o estudo do próprio cotidiano, forjando instrumentos de análise para tanto (SANTOS, 2008).

Espaço, em suma, é um meio e um lugar material com ocorrências de eventos (descritos por observadores), sendo que as peculiaridades da realidade atual destacam uma

nova roupagem do espaço: o espaço é, considerando o desenvolvimento das TICs, mídia. De um lado, o espaço é linguagem e, de outro, é um meio onde a vida é tornada viável. ”A percepção pela sociedade e pelo indivíduo do que é esse espaço, depende da forma de sua historicização e esta resulta em grande parte dos progressos nos transportes e nas comunicações, na construção do tempo social” (SANTOS, 2008, p. 18).

Espaço, assim como o próprio tempo, deve ser reconstruído em termos de sistema ou estrutura, sendo que, em qualquer momento, o ponto de partida de tal reconstrução será a sociedade sendo realizada (SANTOS, 2008). Ciência, tecnologia e informação, conforme já visto, fazem parte da estrutura social, motivo pelo qual devem estar presentes na reconstrução epistemológica.

Esse processo de ressignificações, conforme aponta Milton Santos, resulta em um “meio técnico-científico”, sendo este um meio geográfico em que ficam incluídos, no território e de forma obrigatória, a ciência, tecnologia e a informação (SANTOS, 2008). Estes componentes estão alocados no âmbito da forma de utilização e gerenciamento do espaço, assim como integram de forma participativa a criação de novos processos essenciais ao cotidiano (que integra o espaço). Ademais, esse meio técnico-científico é, de igual modo,

a informatização, ou, antes, a informacionalização do espaço. A informação tanto está presente nas coisas como é necessária à ação realizada sobre essas coisas. Os espaços assim requalificados atendem sobretudo a interesses dos atores hegemônicos da economia e da sociedade, e assim são incorporados plenamente às correntes de globalização. Atualmente, apesar de uma difusão mais rápida e mais extensa do que nas épocas precedentes, as novas variáveis não se distribuem de maneira uniforme na escala do planeta. A geografia assim recriada é, ainda, desigualitária. São desigualdades de um tipo novo, já por sua constituição, já por seus efeitos sobre os processos produtivos e sociais (SANTOS, 2008, p. 23-24).

Entender a forma como se dá a dinâmica do espaço, diante de uma conjuntura informacional e tendo em mente o meio técnico-científico pensado por Milton Santos, se torna essencial para que se possa entender a articulação da própria cidade e do *urbano* (SANTOS, 2008). A propósito, vale destacar que existe uma diferença considerável acerca do que se tem enquanto cidade e do que se tem enquanto urbano.

Cidade, conforme já visto, é aglomeração, é o todo que se move de forma sistemática e diversificada. O urbano, por outro lado, mas em sentido paralelo, é o abstrato, o geral e o todo que engloba as subjetividades observadas em determinado espaço (SANTOS, 2008). Tais aspectos implicam no reconhecimento de que existem “histórias do urbano” e “história das cidades”, sendo que na primeira hipótese é possível pensar na própria história de luta de

classes, enquanto a história das cidades é possível exemplificar através da história de suas próprias estruturas – físicas ou não.

Tudo isso é problematizado na medida em que o espaço é dinâmico (relativo, se for utilizado o raciocínio da física), com um conceito mutável em razão das variáveis que são colocadas em pauta constantemente. A cidade, nesse contexto, “é, ao mesmo tempo, uma região e um lugar, porque ela é uma totalidade, e suas partes dispõem de um movimento combinado, segundo uma lei própria, que é a lei do organismo urbano, com o qual se confunde” (SANTOS, 2008, p. 35).

Pensar na cidade – e no direito à cidade – leva à necessidade de ser pensada a própria história da cidade de forma contínua e renovada (no sentido do que aponta Lefebvre), distinguindo-a da história do urbano, em que pese ambos estejam entrelaçados ao que se tem enquanto espaço composto por fluxos integrados. Apesar de aspectos abstratos e distintos, a história da cidade se produz a partir do urbano, que pode ser incorporado pela cidade ou não, eis que a história do urbano se produz dentro do espaço. É uma estrutura sequencial e que se encontra em constante transmutação, com variáveis distintas e que demonstram os reflexos do meio técnico-científico apontado por Milton Santos.

## **2 A REALIDADE INFORMACIONAL E AS NUANCES PERFORMATIVAS NO ÂMAGO DOS ESPAÇOS**

Até aqui foi possível entender como se dá a dinâmica do espaço, a partir de breves ponderações de sua relação com o próprio contexto informacional e que demonstra que a estrutura dos espaços possibilita também a construção de identidades e o exercício da cidadania, o que se afirma tendo em mente que, de um lado, subsiste uma série de interconexões que possibilitam uma troca de saberes e práticas sociais, o que está intimamente ligado ao próprio exercício da cidadania, que pode ser entendido enquanto um direito natural que possibilita a participação social de forma igualitária e coordenada.

De outro lado – mas em complemento a isso –, subsiste também um fomento à criação de comunidades virtuais e inteligência coletiva a partir das imbricações com a essência de uma identidade (ou a criação desta). A construção das identidades está em constante crise, subsistindo, de todo modo, um processo de mudança que implica no deslocamento das estruturas e dos processos sociais, não sendo crível que se pense, atualmente, em uma identidade singular e estanque: a sociedade muda, e isso gera reflexos na subjetividade de cada ator social.

O próprio processo de identificação – com as projeções de cada indivíduo – tornou-se algo provisório e mutável, assim como a própria cultura (HALL, 2006), sendo que a crise das identidades não é apenas um aspecto pessoal que se restringe às individualidades, ela é, também, um fator político relevante no contexto social. Nesse sentido, Kathryn Woodward afirma “que essa identidade torna-se, assim, um fator importante de mobilização política. Essa política envolve a celebração da singularidade cultural de um determinado grupo, bem como a análise de sua opressão específica”, e isto tem impulsionado movimentos sociais (WOODWARD et al, 2000, p. 34-35).

Essa crise das identidades possibilita um dinamismo que, por sua vez, possibilita a celebração das diversidades, ainda que tal possa apresentar aspectos negativos em sua estrutura, o que destaca que a identidade é criada a partir de diferenças (WOODWARD et al, 2000): se determinado sujeito identifica-se enquanto homossexual, é em razão de este não se identificar com outras orientações sexuais.

Na era da informação, com um espaço construído em rede, cada sujeito passa a ser composto por dados arquivados e codificados, cuja circulação decorre da própria dinâmica da sociedade em rede que possibilita a criação de diferentes identidades em rede – especialmente ao considerar o papel da “identidade de projeto”, que diz respeito à conduta do sujeito ao redefinir sua forma de atuação na sociedade (CASTELLS, 2018). Se a forma de atuação muda (em razão desse caráter informacional), a forma de construção da identidade também muda, e isso interfere na forma como determinados sujeitos se utilizam dos espaços.

As narrativas de desenvolvimento são frequentemente utilizadas quando o setor público pretende ampliar obras ou beneficiar categorias privadas e, dentro de um contexto urbano, essa realidade demonstra que o processo de urbanização se dá sempre a partir de pressupostos excludentes e que marginalizam grupos abrangidos por divisões sociais, raciais e de gênero baseadas na marginalização dos sujeitos. Seja pela pauperização ou, mais recentemente, pela gentrificação, observa-se um retorno periódico às políticas governamentais coloniais e imperiais voltadas para a subclasse.

Ao mesmo tempo, é importante mencionar que a garantia do direito à cidade para todos contraria a premissa da democracia liberal construída no Brasil, pois o paradigma democrático não é revelado a todos. As origens do estado de direito (liberal) e seus elementos centrais, a parte político-jurídica da liberdade, e a parte regida por uma economia que apresenta o capitalismo, na perspectiva do professor José Luis Bolzan de Moraes (2018), estiveram em um momento tenso e, como resultado, o pleno exercício da democracia é difícil



de alcançar porque está sempre condicionado pelo núcleo do capitalismo e requer a validade de seus princípios neoliberais para sobreviver.

De outro lado, se o direito à cidade é "fundamentalmente, um direito que os cidadãos têm a uma cidade hígida, a um ambiente harmônico e equilibrado e a um local que proporcione dignidade à pessoa" (BATTAUS, 2016, p. 82), e tendo em mente o processo de exclusão que é construído neste cenário, o que se tem é que a garantia do direito à cidade e do uso do espaço urbano não chega à todas as regiões geográficas, de modo que se torna necessário pensar acerca da mobilização pelo domínio dos espaços urbanos.

Para tanto, a abordagem adotada por Judith Butler quando se refere à precariedade dos corpos demonstra-se pertinente no estudo, sobretudo quando se parte da ideia de que o exercício público do gênero, "dos direitos ao gênero, pode-se dizer, já é um movimento social, que depende mais fortemente das ligações entre as pessoas do que de qualquer noção de individualismo. O seu objetivo é se opor às forças e aos regimes militares, disciplinadores e reguladores que nos exporiam à condição precária" (BUTLER, 2018, p. 68).

Na visão de Butler, buscar a união de direitos plurais pode ser entendido como uma forma de direitos comuns, que devem ser corporificados a partir de todos os espectros pertencentes ao sujeito, e agregar a diversidade de gênero, raça e classe, especialmente quando certas áreas urbanas ficam vulneráveis a todo tipo de violência, preconceito e discriminação. Deve-se, portanto, representar todas essas assimetrias inerentes e inatas ao sujeito individual, e, igualmente, na performatividade com o sujeito social e político, para além das identidades geradas no interior do capitalismo, em grande medida manipulado pelo simbolismo neoliberal e repetidamente vulnerável ao imperialismo e ao controle. Assim, esse estatuto do "nós" está vinculado ao pluralismo e variedade possibilitados pela multidão, que permite a coexistência da singularidade e da diferença (HARDT, NEGRI, 2005).

Entretanto, o que se observa é que as perspectivas adotadas até então, no que toca ao direito à cidade e ao uso do espaço urbano, destacam o impedimento de um restrito acesso à cidade e que emerge em uma governamentalidade correspondente à "[...] distribuição demográfica da condição precária" (BUTLER, 2019, p. 70). Reflete, ainda, que

essa verdade tem um sentido mais amplo para os pobres e para as pessoas em situação de rua, assim como para aqueles que são expostos à insegurança devastadora e à noção de um futuro destruído na medida em que as condições de infraestrutura desmoronam ou que o neoliberalismo substitui as instituições de sustentação da socialdemocracia por uma ética empreendedora que exorta até mesmo os mais impotentes a assumir a responsabilidade pela própria vida, sem depender de mais ninguém ou de mais nada (BUTLER, 2018, p. 70).

Essa linha de raciocínio acaba por mascarar a contingência de uma multidão, eis que o neoliberalismo possui como principal pressuposto o controle das possibilidades de exercício livre de vida, partindo justamente da supressão de identidades e de modo que possa impossibilitar as insurgências urbanas. Nesse sentido, impedir a transformação do espaço urbano é continuar operando sob a influência nuclear do capital, ou seja, segundo a lógica do isolamento e da incorporação das lutas subversivas. Ou seja, se o comum pode ser entendido como meio de produção, então o espaço urbano é onde ocorre a produção de todas as formas de relações sociais, razão pela qual é tão importante desconstruir relações imperiais de longa data nessa estrutura. Com isso, o “direito à cidade é fruto de uma ambição coletiva” (BATTIUS, 2016, p. 93) e talvez “o mais importante sejam as formas de mobilização animadas por uma consciência cada vez maior do grupo de pessoas que correm o risco de perder o emprego e ter sua casa tomada pelo banco (BUTLER, 2018, p. 71).

Entretanto, tais aspectos ficam impossibilitados a partir do que se tem enquanto “cidades globais”. Apesar da visão até mesmo otimista de Manuel Castells quanto trata de tal conceito, aqui o destaque é voltado para a versão de David Harvey sobre o assunto, eis que, para o autor, “as chamadas cidades ‘globais’ do capitalismo avançado são divididas socialmente entre as elites financeiras e as grandes porções de trabalhadores de baixa renda, que por sua vez se fundem aos marginalizados e desempregados” (HARVEY, 2012, s.p).

A essência do direito à cidade revela que não só o espaço urbano, mas a cidade em si, sempre foi lugar de encontro e desencontros, um lugar de interação e aglomeração, fomentando a diversidade em seus aspectos mais peculiares. Contudo, a diferença observada no seio da cidade também resulta em discriminações e exclusões, sobretudo quando se está diante de uma realidade que constrói a “cidade global” a partir de um desenvolvimento tecnológico que parte de interesses capitalistas que ignoram a diversidade do real. Para Harvey:

o neoliberalismo transformou as regras do jogo político. A governança substituiu o governo; os direitos e as liberdades têm prioridade sobre a democracia; a lei e as parcerias público-privadas, feitas sem transparência, substituíram as instituições democráticas; a anarquia do mercado e do empreendedorismo competitivo substituíram as capacidades deliberativas baseadas em solidariedades sociais. Culturas oposicionistas tiveram, portanto, de se adaptar a essas novas regras e encontrar novas maneiras de desafiar a hegemonia da ordem existente. Elas podem ter aprendido a inserir-se em estruturas de governança, por vezes com poderosos efeitos (tal como em numerosas questões ambientais). Recentemente, toda sorte de inovações e experimentações com formas coletivas de governança democrática e de decisão comunal têm emergido na cena urbana (HARVEY, 2012, s.p).

Conforme apontado por Castells, a ideia de uma cidade global é um processo e não um lugar, de modo que os centros de produção e de consumo estejam conectados através de redes de codificação e comunicação, “embora, ao mesmo tempo, diminuam a importância das conexões com suas hinterlândias, com base em fluxos de informação” (CASTELLS, 1999, p 476). Essa realidade, partindo do que também se extrai da lição de Pierre Lévy (2018), demonstra que o (ciber)espaço pode ser constituído a partir de três características: 1) interconexão; 2) fomento às comunidades virtuais; e 3) inteligência coletiva.

À vista disso, o que se observa é uma realidade assistida na qual as relações se dão a partir de uma sociedade hiperconectada, que se organiza e mobiliza através de redes ambivalentes e determina um senso comum que vai de encontro à prerrogativa dos direitos coletivos. Isso tudo demonstra que não há uma realidade em que o virtual esteja dissociado do físico, de modo que o próprio ciberespaço é capaz de transformar as relações tradicionais e reduz (ao menos em parte e com diversas ressalvas) as restrições de comunicabilidade entre sujeitos). No entanto, a visão trazida por David Harvey parece ser a mais realista e retrata de forma crítica o contexto urbano no qual os corpos estão inseridos e são, constantemente, precarizados.

É partindo de tais aspectos que o direito à cidade volta-se (o deveria voltar-se) aos direitos coletivos, demandando movimentações coletivas e solidárias com o escopo de construir direitos políticos igualmente coletivos. A liberdade da cidade ainda precisa ser alcançada, e isso inclui a necessidade de se reconhecer que diferentes corpos ocupam o espaço urbano, o que remete o estudo novamente à questão da performatividade. Isso porque a segregação observada no seio urbana acaba por se tornar uma regra nessa onda de cidades globais, sendo objeto de um georreferenciamento populacional dos sujeitos subjugados no âmago da sociedade pós-moderna. É preciso, mais que tudo, possibilitar a busca por estratégias que vão de encontro à política urbana baseada em um capitalismo que se utiliza de mecanismos excludentes, com o escopo principal de romper com a precariedade dos corpos no espaço urbano e com a invasão neoliberal na forma como se dá a construção das identidades alocadas no contexto da cidade.

## **CONCLUSÃO**

O estudo, com vistas a não esgotar a temática, se estruturou de modo que fosse possível analisar de que modo a realidade informacional gera reflexos direcionados ao espaço urbano (e à própria cidade) e interfere na forma de ocupação dos espaços, partindo de

aparatos relacionados à ideia de “cidade global” e à própria construção dos corpos e identidades no seio social. Ao final, o que se observa é que o desenvolvimento de novas tecnologias, como mola propulsora de uma realidade informacional, obsta que o espaço urbano seja ocupado em toda a sua essência, eis que, cada vez mais, a essência capitalista neoliberal é quem determina os rumos da sociedade.

Em um primeiro plano, o que se tem é que o “pensar na cidade” demanda que a própria história da cidade seja repensada e reavaliada, traçando um paralelo frente à história do urbano e da própria urbanização. Em seu turno, entender a forma como se dá a dinâmica espacial, em contraponto à realidade informacional que vem sendo construída a partir das novas tecnologias, passa a se dar a partir de uma nova roupagem quando se utiliza das ideias trazidas por Milton Santos em seu meio técnico-científico-informacional, cuja dinâmica possibilita compreender a articulação entre ciência, cidade e espaços urbanos.

O desenvolvimento das novas tecnologias faz com que as noções de espaço sejam repensadas, de forma que possa entender de que modo o espaço virtual se conecta ao espaço físico (e vice-versa), mas tal desenvolvimento se dá a partir de interesses capitalistas que ignoram os pressupostos do direito à cidade, como a própria ocupação. Isso resulta em uma precarização dos corpos e das identidades alocadas no espaço urbano e que acabam sendo deslocadas à margem social, o que destaca a importância de o direito à cidade ser pensado de forma coletiva e democrática, tendo como base pressupostos insurgentes e de liberdade.

Essa realidade é demonstrada a partir do que se articulou enquanto “cidade global”, que ora possibilita uma hiperconexão entre comunidades em rede, ora possibilita que o mundo seja segregado entre grupos e que se fortaleça uma relação entre “dominado *versus* dominante”, na essência de uma relação de poder opressora. É necessário, portanto, pensar em redes de colaboração e resistência no espaço urbano, combatendo o viés capitalista opressor, rompendo com a precariedade dos corpos no espaço urbano e possibilitando a construção plena de identidades.

### **Referências bibliográficas**

APPADURAI, Arjun. **Dimensões Culturais da Globalização**: a modernidade sem peias; Tradução: Telma Costa. Lisboa: Editorial Teorema, LDA, 1996.

BATTAUS, Danila M de Alencar; OLIVEIRA, Emerson Ademir B. de. O direito à cidade: urbanização excludente e a política urbana brasileira. **Lua Nova**, São Paulo, v. 97, 2016.

- BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas**: notas para uma teoria performativa de assembleia. Tradução: Fernanda Siqueira Miguens. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. *E-book*.
- BOLZAN DE MORAES, José Luis. O Estado de Direito “confrontado” pela “revolução da internet”! **Revista Eletrônica do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Maria**, v. 13, n. 3, 2018.
- CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. Tradução: Roneide Venâncio majer. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**: a era da informação. Tradução: Klaus Brandini Gerhardt. 9. ed. 2.vol. São Paulo: Paz & Terra, 2018.
- HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva e Guaracira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- HARVEY, David. A liberdade da cidade. In: ARANTES, Paulo Eduardo; SCHWARZ, Roberto. **Cidades Rebeldes**: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo, 2012.
- HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. **Multidão**: guerra e democracia na era do Império. Tradução: Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2005.
- LEFEBVRE, Henry. **O Direito à Cidade**. Tradução: Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 1991.
- NEWTON, Isaac. **Principia - Principios Matemáticos de Filosofia**. São Paulo: Edusp, 2002.
- SANTOS, Milton. **Técnica, espaço e tempo**: globalização e meio técnico-científico informacional. São Paulo: HUCITEC, 2008.
- TIPLER, Paul A., LLEWELLYN, Ralph A. **Física Moderna**, 6. ed. São Paulo: Grupo GEN, 2014.
- WOODWARD, Kathryn, TADEU, Lucas; HALL, Stuart. **Identidade e diferença**: uma perspectiva sobre estudos culturais. 12. ed. Petrópolis: VOZES, 2000.